

PORTARIA CONJUNTA Nº 003/2018/SEGES/SEPLAN

Instituir o Grupo de Trabalho para Implantação de Processos na Superintendência da Escola de Governo na Secretaria de Estado de Gestão.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pelos incisos I e II do artigo 71 da Constituição Estadual,

RESOLVEM:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito da Superintendência da Escola de Governo da Secretaria de Estado de Gestão, o Grupo de Trabalho para a revisão de processos, com apoio técnico da Superintendência de Desenvolvimento Organizacional - SDO/SEGES.

Art. 2º O Grupo de Trabalho será composto pelos servidores abaixo descritos sob a coordenação do primeiro:

I - Vinicius de Carvalho Araújo;

II - Mariedith Mendes de Oliveira Castro;

III - Cinthia Camargo Delgado.

Art. 3º O projeto tem por objetivo reestruturar alguns processos da Escola de Governo, conforme mapeamento já realizado pelo Grupo de Trabalho instituído pela Portaria nº 002/SEGES/2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 06 de janeiro de 2017.

Art. 4º O projeto será de responsabilidade da Superintendência de Escola de Governo.

Art. 5º Esta Portaria tem duração de 90 (noventa) dias, a partir da sua data de vigência, podendo ser prorrogada por igual período.

Cuiabá/MT, 22 de novembro de 2017.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMpra-SE.

(ORIGINAL ASSINADO)

Júlio Cezar Modesto dos Santos

Secretário de Estado de Gestão

(ORIGINAL ASSINADO)

Guilherme Frederico de Moura Muller

Secretário de Estado de Planejamento

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: ba71abec

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar